
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
PORTARIA Nº 003/2025 - DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAR
NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133, DE 1º
DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE –
MG.

PORTARIA Nº 003/2025

Designa Agentes Públicos para atuar nas Licitações e
Contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de
2021, no âmbito do Município de Cabo Verde – MG.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde,
Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere
a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de
abril de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 002 de 08/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Márcio de Souza Matos, servidor efetivo
nomeado pela portaria nº 022/2009, e a Sra. Rosilene de Fátima
Martins Ribeiro, servidora efetiva nomeada pela portaria nº 023/2005,
ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo, para atuarem
como Agentes de Contratação e Pregoeiros nos processos de licitação
regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal
002/2024, no âmbito do Município de Cabo Verde – MG.

Parágrafo único. Será denominado Pregoeiro nas licitações realizadas
sob a modalidade Pregão e Agente de Contratação nas demais
modalidades, com exceção da modalidade Diálogo Competitivo, que
sempre será conduzido por Comissão de Contratação.

Art. 2º Designar os servidores públicos para compor a Equipe de
Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação e/ou o Pregoeiro nos
processos de licitação regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de
2021:

Maria de Lourdes Moraes, CPF: 122.259.196-07, Auxiliar
Administrativo;
Rafaela Madeira, CPF: 153.681.916-69, Auxiliar Administrativo e
Aécio Jose Assis, CPF: 075.916.986-13, auxiliar Administrativo.

Parágrafo único. A Equipe de Apoio que atuará auxiliando o Agente de
Contratação e/ou o Pregoeiro é composta por servidores públicos do
Município de Cabo Verde, nos termos do disposto no Decreto
Municipal 002/2024 e lei Federal 14.133/2021, podendo a licitação ser
julgada, com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da Equipe
de Apoio.

Art. 3º Os membros da equipe de apoio também auxiliarão os agentes
de contratação durante a fase interna da licitação, cada um se
responsabilizando pela revisão dos atos administrativos praticados
durante a fase preparatória e de planejamento.

Art. 4º Designar os seguintes servidores públicos efetivos para compor
a Comissão de Contratação, que substituirá o Agente de Contratação
quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços
especiais nos processos de licitação regidos pela Lei nº 14.133, de 1º
de abril de 2021, no âmbito do Município de Cabo Verde - MG:

Aécio José Assis, CPF: 075.916.986-13, auxiliar Administrativo;
Maria de Lourdes Moraes, CPF: 122.259.196-07, Auxiliar
Administrativo e

Rafaela Madeira, 153.681.916-69, Auxiliar Administrativo.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de Contratação será exercida pela Servidora Rosilene de Fátima Martins Ribeiro, nomeada pela Portaria nº 023/2005 no cargo de Agente Administrativo.

Art. 5º Designar, para exercer a função de Fiscal de Contratos nos processos de licitação regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal 002 de 08/01/2024, no âmbito do Município de Cabo Verde, os Servidores:

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Diego Augusto da Silva,
CPF: 075.654.446-77
Ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho

FISCAIS TÉCNICOS/SETORIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Aquisições e Serviços:

Marcos Vinícios de Sousa Melo
CPF:118.301.966-18
Ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional e/ou

Adilson de Paula
CPF: 510.112.206-87
Ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Almoxarifado

Obras:

Márcia Aparecida Evangelista Madeira
CPF:071.956.106-08
Ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil e/ou

Jean Carlos Correa
CPF: 122.178.726-80
Ocupante do Cargo de Assessor Executivo Comissionado III

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO POPULAR

Geral:

Adailton Aparecido Marciano
CPF:084.290.636-33
Ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços

Casa da Criança Feliz

Valéria de Oliveira Dias Veloso
CPF: 074.960.886-25
Ocupante do Cargo de Diretor Centro de Convivência
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE
CULTURA E LAZER Geral

Renata Aparecida Vilela
CPF:973.648.006-20
Ocupante do cargo efetivo de monitor de creche, e ou

Edna Maria de Sousa
CPF: 489.686.506-59
Ocupante do cargo efetivo de Professora

Departamento de Esportes **Bruno Mariano da Silva Leite** CPF:
093.696.246-19
Ocupante do cargo efetivo de Professor de educação Física

Merenda Escolar

Denise Assis Pereira Muniz
CPF: 772.534.186-20
Ocupante do cargo de Assessor Executivo Comissionado I

Transporte Escolar

Carlos Antônio de Melo Junior
CPF: 050.594.746-77
Motorista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Geral**Fernanda Maria Batista**

CPF: 092.939.156-00

Ocupante do cargo efetivo de Enfermeira

Compras**Carolina de Cássia Viana Silva**

CPF: 060.853.526-54

Ocupante do cargo de Assessor Executivo Comissionado II

Farmácia**Ernani Quirino de Oliveira**

CPF: 745.558.396-68

Ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOGabinete e Secretaria de Administração**Celso Alberto Lourenço Filho**

CPF: 681.605.936-00

Ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e DesenvolvimentoFinanças**Márcia Maria de Oliveira**

CPF: 786.417.806-53

Ocupante do cargo de Chefe de Contabilidade

Recursos Humanos**Daísa Conceição Ribeiro de Paula Dias**

CPF: 055.554.796-54

Ocupante do cargo de Chefe de Dpto de Pessoal e RH

Departamento de TI **João Batista Ramos** CPF: 847.823.826-34

Ocupante do cargo de Técnico em Informática

Parágrafo único - A Gestão dos Contratos será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Suprimentos.

Luciana Pezzi Vitorino dos Reis

CPF: 786.430.906-20

Ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo

Ocupante do Cargo de Confiança de Secretária Municipal de
Suprimentos

Art. 6º A atuação e o funcionamento do Agente de Contratação e/ou Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, bem como Fiscais e Gestores de Contratos, estão previstos no art. 8º da Lei 14.133/2021 e nos arts. 7º, 19, do Decreto Municipal 002 de 08/01/2024, sendo responsabilidade do agente designado por esta Portaria a apropriação do seu teor que trata das atribuições relativas ao exercício da função.

Art. 7º. O encargo decorrente da nomeação para agente de contratação, de integrante de equipe de apoio, de integrante de comissão de contratação, de gestor ou de fiscal de contratos de que trata a presente Portaria não poderá ser recusado pelo agente público, nos termos do Decreto Municipal 002 de 08/01/2024.

Art. 8º. Fica revogada a Portaria 120/2024.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 02 de janeiro de 2025.

Cláudio Antônio Palma PREFEITO MUNICIPAL**CELSON ALBERTO LOURENÇO FILHO**Secretário Municipal de Administração Planejamento e
Desenvolvimento

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:9C5C6814

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 13/01/2025. Edição 3936
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>